



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 131/2010

---- **Silvino José Silva Lúcio**, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos da alínea h), do ponto 1, do art. 8 do Decreto-Lei nº 243/2001 de 5 Setembro, passa a publicitar-se os resultados da qualidade de água para consumo humano no Município de Azambuja, relativamente ao 3º trimestre de 2010.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

--- Câmara Municipal de Azambuja, 02 de Dezembro de 2010. -----

Anexo: **Resultados de qualidade da água para consumo humano – 3º Trimestre 2010**

O Vereador

Silvino José da Silva Lúcio



Município de Azambuja